



Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3488.6057 – fax: 3488.6065 – <http://www.tj.ce.gov.br> – e-mail: corregedoria@tj.ce.gov.br

Ofício nº 00013-05

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2005.

Senhor(a) Juiz(a):

Ao cumprimentá-lo(a), informo a Vossa Excelência que em virtude do disposto **no inciso VII, Art. 1º, do Provimento nº 01/2005**, desta Casa Corretora, publicado no **D.J. de 03.02.2005**, pág.11, fica dispensado a comunicação, por ofício, do número de audiências de conciliação relativas aos procedimentos do Foro Cível do Juizado Especial realizadas pelo Juiz, tendo em vista que no atual formulário estatístico consta campo específico para esta situação.

No ensejo, externo-lhe protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Desembargador  João de Deus Barros Bringel
Corregedor Geral da Justiça.

Exmo(a). Sr(a).
Juiz(a) de Direito das Comarcas da Capital e do Interior do Estado